

## **Erratas**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP  
45.300-000 Tel.: 75-3634-3977

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/SRP**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018**

**OBJETO:** Aquisição de água mineral para atender as demandas das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Amargosa-BA, mediante Sistema de Registro de Preços.

### **ERRATA DE EDITAL**

A Pregoeira do município de Amargosa torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação supracitada:

**ONDE SE LÊ: 22.2.3.** A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade, disponível no site: [www.tj.jus.com.br](http://www.tj.jus.com.br) ou no Tribunal de Justiça na Sede ou domicílio da licitante.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2017), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

*O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.*

**LEIA-SE: 22.2.3.** A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade, disponível no site: [www.tj.jus.com.br](http://www.tj.jus.com.br) ou no Tribunal de Justiça na Sede ou domicílio da licitante.

**Bárbara Maria Barbosa Costa**  
Pregoeira